



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 41/2026

Autoria: Ver. Washington Jefferson de Castro (Tom Castro)

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr **Ernani Fonseca - Secretário Municipal de Obras**, com cópia ao Excelentíssimo Sr **Réus Antônio Sabedotti Fornari Prefeito Municipal**, para que viabilize a disponibilização de banheiro químico, feminino e masculino, para os servidores que trabalham nas ruas do nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade assegurar condições mínimas de higiene, saúde e dignidade aos servidores municipais que desempenham suas funções nas vias públicas do município, tais como trabalhadores da limpeza urbana, manutenção, obras, entre outros.

É de conhecimento que esses profissionais permanecem durante quase toda a jornada de trabalho nas ruas, muitas vezes distantes de prédios públicos ou estabelecimentos que disponham de sanitários acessíveis. A disponibilização de banheiros químicos, masculino e feminino, demonstra respeito aos direitos básicos do trabalhador, garantindo melhores condições de trabalho, prevenindo problemas de saúde, promovendo higiene adequada e valorizando o servidor público municipal.

Importante destacar, ainda, que a medida se mostra ainda mais necessária para as servidoras mulheres, que enfrentam dificuldades específicas relacionadas à falta de estrutura sanitária adequada, especialmente em períodos prolongados de trabalho externo.

Trata-se de uma ação simples, de custo relativamente baixo diante do benefício social proporcionado, e que reafirma o compromisso da gestão municipal com a humanização do ambiente de trabalho, o cumprimento das normas de saúde ocupacional e a valorização do funcionalismo público.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Executivo Municipal para que





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

sejam adotadas as providências necessárias à implementação desta importante medida.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2026

Ver. Washington Jefferson de
Castro (Tom Castro)
Vereador(a) - Solidariedade

